

**TERMO DE COMPROMISSO DE  
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A  
MULHER**



**Pacto**  
*por elas*

Florianópolis, 2019.

## **APRESENTAÇÃO:**

A Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher é um espaço de diálogo, ação e busca de soluções conjuntas para a redução dos índices que colocam Santa Catarina no topo dos estados mais violentos, no que diz respeito a crimes contra a mulher.

Esta Frente irá reunir instituições governamentais e não governamentais que atuam no sentido do combate à violência contra a mulher, com o objetivo de construir um diagnóstico do que vem sendo realizado no estado e a partir do mesmo alinhar e integrar os esforços. Ao mesmo tempo, visa lançar uma campanha para a união de esforços em prol das vítimas catarinenses.

## **JUSTIFICATIVA:**

Santa Catarina é proporcionalmente o segundo estado com maior número de violência doméstica no país. Somos também o segundo estado, proporcionalmente, em número de estupros. O número de feminicídios cresceu 83% nos primeiros meses de 2019, se comparado a 2018.

O agressor não nasce agressor. A violência contra a mulher é um problema social coletivo, que precisa ser combatido no núcleo familiar, escolas, ambientes de trabalho e nos mais diversos setores da sociedade.

Atualmente, diversas instituições se mobilizam para combater à violência contra a mulher, porém constata-se, no depoimento de vítimas, a falta de integração e alinhamento entre os órgãos. Acreditamos que a soma de esforços irá resultar no resguardo e proteção das vítimas, poupando vidas.

Neste sentido, a Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher defende a criação de um diagnóstico das ações promovidas em Santa Catarina, pelos diversos órgãos institucionais, e a soma de esforços na busca por encaminhamentos e soluções conjuntas.

## OBJETIVOS PRINCIPAIS:

1. Criação de uma comissão permanente, com integrantes de todas as entidades do poder público e representantes da sociedade civil (a serem indicados pelas instituições parceiras), que irá se reunir mensalmente, a qual terá sua primeira reunião na primeira segunda-feira do mês de agosto no Gabinete da Deputada Ada Faraco de Luca, coordenadora na Frente Parlamentar.
2. Criar um diagnóstico das ações em prol do combate à violência contra a Mulher com o objetivo de unificar e integrar as ações existentes em Santa Catarina.
3. A partir do diagnóstico, promover a integração das ações, promovendo pelo menos um modelo piloto regional em Santa Catarina.
4. Lançar uma campanha em Santa Catarina em prol do combate à violência contra a Mulher para adesão dos diversos setores governamentais e não governamentais.
5. Criar um material impresso em conjunto com um espaço virtual, contendo as mais diversas informações acerca do tema, bem como um possível local para denúncia dentro deste último.

## OBJETIVOS GERAIS:

1. Estreitar os laços entre os mais diversos órgãos municipais e estaduais, entidades e o legislativo que visam o combate à violência contra a mulher e os atendimentos para estas mulheres e mapear as ações e unificá-las com o intuito de se tornarem mais eficazes.
2. Fiscalização de ações e leis que tem por objetivo a proteção da mulher, bem como melhorar as políticas públicas, elaboração de leis e novas ações de combate a esta violência e que possam diminuir os índices de feminicídios em nosso estado;
3. Fortalecer os conselhos municipais da mulher e as entidades não governamentais que combatem a violência contra a mulher;
4. Promover ações pelo estado nos municípios com altos índices de violência contra a mulher;

5. Adequação das delegacias para melhor atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos,
6. Defender a criação de um orçamento estadual específico para o enfrentamento da violência contra a mulher;
7. Debater a violência em áreas rurais e ações que possam no interior melhor explicitar a Lei Maria da Penha para aqueles que ainda desconhecem.
8. Enfrentar a violência contra a mulher com o desenvolvimento de estratégias de conscientização do agressor, em parceria com universidades; implantação de políticas públicas de prevenção, combate e apoio às vítimas; criação de mais delegacias especializadas e instalação de mais juizados de violência doméstica e familiar nas comarcas.
9. Conscientizar para a importância de promover ações voltadas para o desenvolvimento emocional de crianças que convivem ou conviveram com casos de violência doméstica em seus lares.

PARCEIROS:



---

Governo do Estado de Santa Catarina



---

Assembleia Legislativa/ Presidente



---

Assembleia Legislativa/ Proponente




---

Tribunal de Justiça de Santa Catarina




---

Ministério Público de Santa Catarina




---

Tribunal de Contas do Estado de SC



---

OAB/SC



---

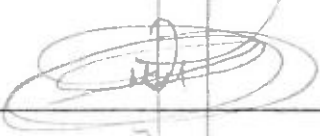
ACAERT



---

ONG FÜR GOTT

ADI



---

ADJORI

FIESC



---

MPC / SC

PARCEIROS:

*Spencer Schell*  
ACERT/RHC

*[Signature]*

*[Signature]*

*Rauiano*

*[Signature]*

*Sandra Martins*  
CMSJ

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_